



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica
SECTET

Ofício nº. 007/2020- GECON/ DAF/SECTET

Belém, 29 de Janeiro de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor

RODRIGO QUITES REIS

Diretor-Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá

Av. Perimetral da ciência, s/n km 01, Bairro: Guamá.

CEP: 66.075-750 / Belém – PA

Prezado Diretor-Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo 01 (uma) via original **do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015**, celebrado entre a **SECTET** e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ** e cópia da publicação do DOE nº 34.054 de 10/12/2019, e a errata do DOE nº 34.061 de 16/12/2019, tendo como objeto, A alteração de acréscimo no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para atender o projeto intitulado “Serviços Técnicos para aceleração e capacitação de negócios sustentáveis, de impacto social e ambiental que desenvolvam soluções para a Amazônia”, para seu conhecimento, arquivo e controle.

Atenciosamente,

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Diretor de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

Secretaria de
Ciência, Tecnologia e
Educação Profissional e Tecnológica



www.pa.gov.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GUAMÁ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA – SECTET, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, portador da Carteira de Identidade nº 4059742– SSP/PA, inscrito sob CPF /MF sob o nº 066.166.902-53 e, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado nº 2905, apto nº 90, CEP: 66063-060, Belém/Pará, e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual Nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2184109 SSP/PA e do CPF/MF nº 402.368.702-20, residente e domiciliado na Tv. Barão do Triunfo, nº 3314, apto 503 – Bairro do Marco – Belém - Pará, CEP: 66.093-050, com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art.37 da constituição federal, Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei nº 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **Objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).**



Página 1 de 2





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

Secretaria de
Ciência, Tecnologia e
Educação Profissional e Tecnológica



www.pa.gov.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GUAMÁ

CLÁUSULA SEGUNDO – OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de acréscimo no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender o projeto intitulado “Serviços Técnicos para aceleração e capacitação de negócios sustentáveis, de impacto social e ambiental que desenvolvem soluções para a Amazônia” a ser executado sob interveniência desta Fundação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, nos prazos de 10 (dez) e 20 (vinte) dias, respectivamente, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado do Pará, na cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução do presente Convênio.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado da SECTET

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Arnaldo José de Miranda
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação Guamá
CPF: 010.482.602-91

Nome:

CPF nº

Samantha Ohana
CPF: 329.946.302-06.

Samantha Ohana
Gerência de Contratos e Convênios

SECTET



Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
10 de dezembro de 2019

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.054

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

108 Páginas

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

PÁG. 80

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

Objeto do Termo aditivo: O presente Termo aditivo de Convênio tem por Objeto serviços técnicos para aceleração e capacitação de negócios sustentáveis, de impacto social e ambiental que desenvolvem soluções para a Amazônia.

Valor: R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais)

Data da Assinatura: 06/12/2019

Início da Vigência: 06/12/2019

Término da Vigência: 06/06/2020

Foro: Belém

Concedente:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Conveniente:

Fundação de Ciência e tecnologia Guamá - FCTG

CNPJ: 11.024.200/0001-09

Ordenador

Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 506002



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
16 de dezembro de 2019

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.061

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

99 Páginas

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

PÁG. 73

ERRATA

ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2015 - SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

Protocolo: 506002

Onde se lê:

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2015 - SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

Objeto do Termo aditivo: O presente termo aditivo de convênio tem por objeto serviços técnicos para aceleração e capacitação de negócios sustentáveis, de impacto social e ambiental que desenvolvem soluções para a Amazônia.

Leia-se:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 - SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

Objeto do Termo aditivo: O presente termo aditivo do contrato de gestão tem por objeto serviços técnicos para aceleração e capacitação de negócios sustentáveis, de impacto social e ambiental que desenvolvem soluções para a Amazônia.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET.

Protocolo: 508188